



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 387/2009

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões

17 de AGO 2009

Senhor Presidente,
Nobres Pares,


PRESIDENTE

Considerando que a citricultura é uma das principais atividades agrícolas de nosso Estado e uma das grandes responsáveis pela empregabilidade do setor;

Considerando que nosso Estado é o grande produtor mundial de citrus, mas a desvalorização da atividade e o greening (doença devastadora) são os dois principais fatores que estão levando produtores a mudar de cultura, levados pela baixa lucratividades que atualmente enfrenta a citricultura.

Considerando que se a situação continuar a agravar, aumentará sensivelmente o desemprego no setor e até mesmo o quadro de exportação brasileira sofrerá prejuízo;

Considerando que muito vem sendo discutido, em todo o interior do Estado, medidas práticas para valorização da citricultura;

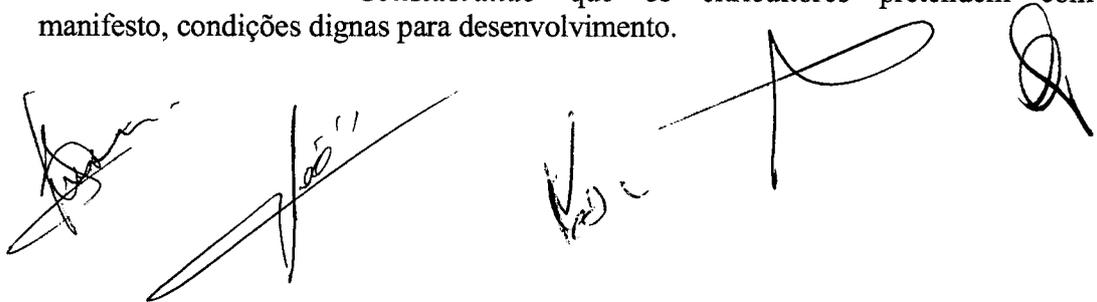
Considerando que no último dia 13 de agosto de 2009, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Pirassununga, representantes de citricultura da região e membros do Poder Executivo de algumas cidades, visando debater as soluções para a atual situação da citricultura;

Considerando que na oportunidade foi entregue às autoridades presentes, manifesto dos citricultores de 12 cidades, expondo as soluções ao setor, fruto de intenso debate dos últimos anos;

Considerando que além da fixação de preço mínimo pela venda da caixa da laranja, o que fomentará o emprego, os citricultores reivindicam por medidas contra o greening como a eliminação das árvores hospedeiras e por fim, a implantação de medidas para fomentar o consumo interno da laranja, e políticas de apoio ao citricultor;

Considerando que as soluções apontadas não dependem de grandes somas de valores e as consequências serão muito benéficas, não só para a cultura como para toda a comunidade paulista;

Considerando que os citricultores pretendem com o manifesto, condições dignas para desenvolvimento.





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

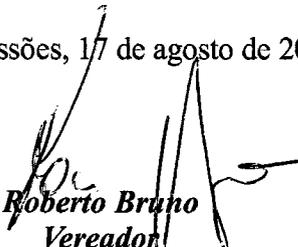
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Nestas condições, **requero** à Mesa, pelos meios regimentais, seja o presente encaminhado, após beneplácito dos Nobres Pares, ao Excelentíssimo Presidente da República, **Luiz Inácio Lula da Silva**, ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, **José Serra**, ao Excelentíssimo Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, **Reinhold Stephanes**, ao Excelentíssimo Secretário Estadual da Agricultura e Abastecimento, **João de Almeida Sampaio Filho**, para sejam aplicados meios em defesa da citricultura consoante manifesto que hora se encaminha.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2009.

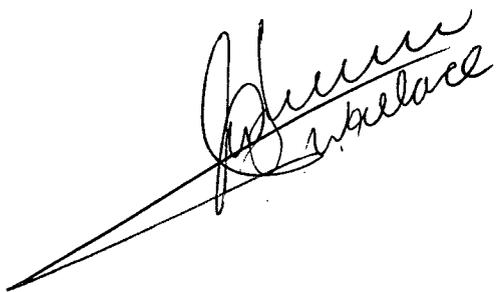

Roberto Bruno
Vereador


Paulo Roberto


Natalino


João


Sampaio


Sampaio Filho

Manifesto de Citricultores dos Municípios de:

Aguai
Analândia
Araras
Casa Branca
Descalvado
Leme

Mogi Guaçu
Pirassununga
Porto Ferreira
Santa Cruz da Conceição
Santa Cruz das Palmeiras
Santa Rita do Passa Quatro

A citricultura sempre representou relevante importância econômica e social, impulsionando o comércio, oferecendo empregos e fixando o homem no campo.

Atualmente o setor enfrenta a mais séria crise em toda a sua história, com preços muito abaixo dos custos de produção e, para agravar ainda mais, apareceu também o GREENING, uma doença bacteriológica, transmitida por um vetor e que por determinação da instrução normativa 53 do MAPA; e da portaria da Coordenadoria da Defesa Agropecuária CDA- 4/09, as plantas sintomáticas precisam ser erradicadas imediatamente, sem ao menos poder esperar pela colheita.

Apesar desses procedimentos de defesa o avanço da doença é assustador, pomares inteiros são dizimados, um sinal claro que estas práticas possuem falhas e não estão conseguindo conter a doença.

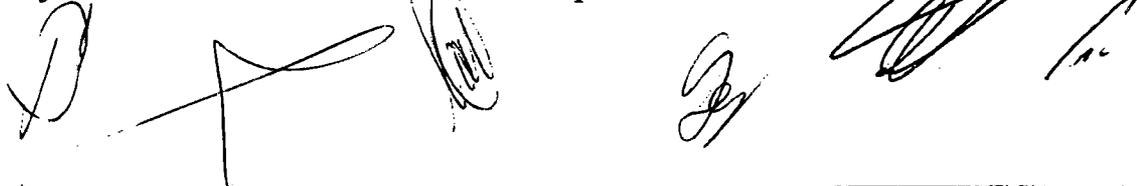
O foco de transmissão da doença continua nas plantas contaminadas, e ainda sem sintomas, que podem demorar até dois a três anos para manifestar a doença. A planta ornamental, popularmente conhecida como "murta", muito encontrada nos centros urbanos é também propagadora da doença. No entanto, os pomares caseiros são isentos da fiscalização e das vistorias fitossanitárias.

Por estas razões, a medida drástica em forma de lei, que determina a erradicação das plantas sintomáticas, não consegue eliminar o foco de transmissão. Sendo assim não se justifica arrancar as plantas, antes de colher a safra, o que agrava mais a situação dos pequenos e médios citricultores.

Se a instrução normativa nº 53 do MAPA e a portaria 4/09 da coordenadoria de DEFESA AGROPECUÁRIA, não forem alteradas para permitir que o citricultor efetue a colheita, será necessário ao menos indenização pela safra perdida, tal qual ocorreu quando do surgimento de epidemias em bovinos, suínos e aves.

A exemplo de outros países que convivem com o problema e conseguem prolongar a vida produtiva das plantas infectadas, devemos também em caráter urgentíssimo, diversificar as pesquisas de combate ao GREENING em busca de alternativas menos impactantes ao citricultor.

O seguro que está prestes a ser lançado, para a cobertura das doenças GREENING e CANCRO CÍTRICO, da forma como se propõe é extremamente preocupante, pois a diferença de valores pagos aos prejuízos causados por uma doença e outra é muito grande, o que pode promover o relaxamento das medidas preventivas para o CANCRO CÍTRICO, cujo valor de cobertura é 5 vezes maior que a do GREENING.



Dívidas dos Citricultores:

Diante da grande dificuldade atual de comercialização, com preços praticados muito abaixo dos custos, é preciso uma atenção especial e criação de mecanismos para os citricultores saldarem suas dívidas. Necessário se faz, criar a securitização para a citricultura, prorrogando as dívidas, principalmente dos pequenos e médios citricultores.

- Preços mínimos: incluir a citricultura na lista que beneficie pelo menos os pequenos produtores (Agricultura Familiar).

- Promover a NORMALIZAÇÃO DO MERCADO comprar o excedente de suco de laranja e distribuir nas merendas escolares e hospitais e ainda intervir através de negociações com as indústrias de suco para estabelecer critérios de relação de preços entre a tonelada de suco concentrado e caixa de laranja, para que o produtor também se beneficie dos investimentos governamentais.

Já houve época, que essa relação foi de 300 para 1, incluindo o transporte por navios e barreiras alfandegárias, impostos pelos países importadores.

- Promover o consumo interno:

Somente com o fortalecimento do consumo interno poderá diminuir os impactos para o produtor, causados pela crise mundial.

Disponibilizar o produto industrializado para o mercado interno com qualidade, praticidade e com preços acessíveis para o consumidor, é fundamental para continuidade dos mesmos na atividade.

O maior produtor mundial de laranja e de suco não pode privar o consumidor brasileiro dos benefícios desta alta produtividade.

É necessário mudar a situação existente hoje, disponibilizando um produto de alta qualidade com preços adequados ao consumidor brasileiro.

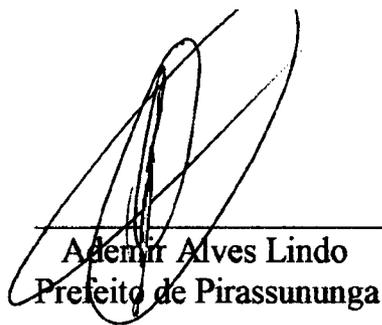
A preservação da imagem do país, com um mercado de suco de laranja tão nobre e exigente quanto às questões ambientais e sociais, não pode ser às custas da falência dos pequenos produtores rurais, com a conseqüente perda de suas terras, muitas vezes conquistadas por gerações anteriores.

Resumo:

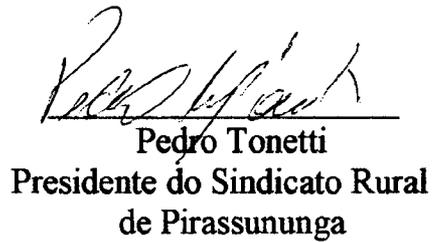
- 1) Preço mínimo
- 2) Estímulo ao consumo interno
- 3) Indenização
- 4) Orientação técnica fitossanitária para aprender a conviver com o Greening
- 5) Apoio aos citricultores (Agricultura Familiar) para renegociarem suas pendências financeiras sem que para isso tenham que vender parte de sua propriedade ou pagar juros abusivos.

Manifesto elaborado na reunião dos Prefeitos dos Municípios acima citados na cidade de Pirassununga em 13 de Agosto de 2009.





Ademir Alves Lindo
Prefeito de Pirassununga

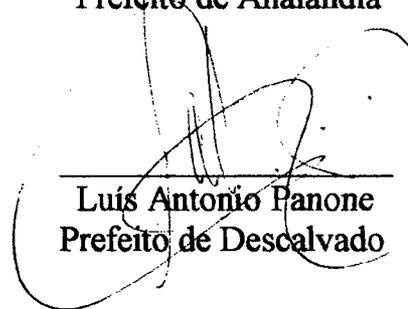


Pedro Tonetti
Presidente do Sindicato Rural
de Pirassununga

Gutemberg Adri de Oliveira
Prefeito de Aguai

Luiz Antonio Aparecido Garbuio
Prefeito de Analândia

Nelson Dimas Brambilla
Prefeito de Araras

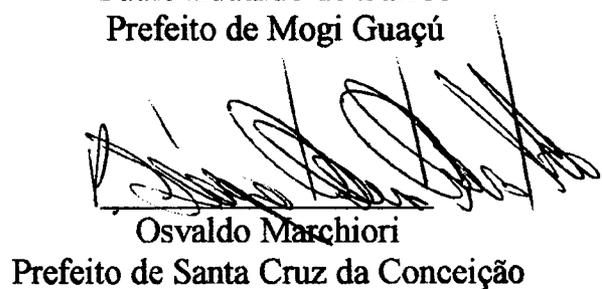


Luis Antonio Panone
Prefeito de Descalvado

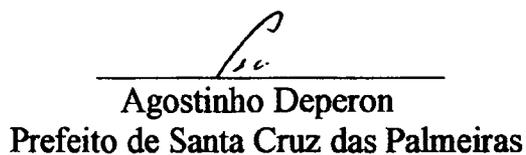
Wagner Ricardo Antunes Filho
Prefeito de Leme

Paulo Eduardo de Barros
Prefeito de Mogi Guaçu

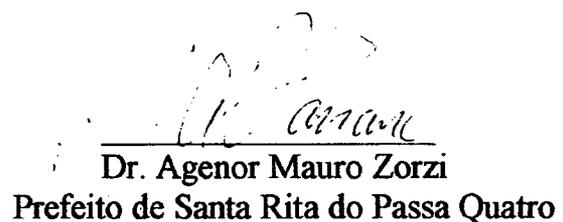
Dr. Mauricio Sponton Rasi
Prefeito de Porto Ferreira



Osvaldo Marchiori
Prefeito de Santa Cruz da Conceição



Agostinho Deperon
Prefeito de Santa Cruz das Palmeiras



Dr. Agenor Mauro Zorzi
Prefeito de Santa Rita do Passa Quatro

Aparecido Antonio Sati
Prefeito de Casa Branca